



GRUPO DE APOIO E INCENTIVO À ADOÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO
CNPJ: 06.927.000/0001-18 – Utilidade Pública Municipal N. 11039.
Rua Otto Benz, 1277, Nova Ribeirânia, Edifício Gold, Sala 208, 14096-580.
Fone: (16) 3237-0464 – diretoria@crescendoemfamilia.org.br

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
ENTREGA DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO 2024**

O signatário na qualidade de responsável pela prestação de contas da entidade junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, DECLARA que a documentação abaixo discriminada está sendo entregue nesta data.

(X) Anexo 10

(X) Cópia do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício (DRE) e do balancete analítico acumulado, referente ao exercício encerrado, identificando separadamente a contabilização dos recursos recebidos, assinados pelo contador responsável.

(X) Certidão do Conselho Regional de Contabilidade (C.R.C.) de Regularidade - comprovando a habilitação do profissional responsável pelas demonstrações contábeis.

(X) Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos. (Modelo anexo) OBS: caso tenha ocorrido alteração da diretoria no decorrer da parceria deverão ser apresentadas as Certidões referentes às duas Diretorias.

(X) Declaração atualizada prevista no artigo 21 do decreto 48/2017, utilizada como requisito de habilitação (declaração do Presidente – vide modelo abaixo).

(X) Fotocópia do extrato bancário, da conta específica da parceria e da conta de aplicação (se houver).

(X) Conciliação bancária final da conta de movimentação dos recursos e da conta aplicação, se houver. (assinada pelo contador e tesoureiro da OSC)

(X) Relatório Quadrimestral das Atividades Desenvolvidas, cumulativo do ano civil (não confundir com o relatório de atividades anual dos Conselhos)

(X) Cópia do Estatuto com registro em cartório (enviar apenas se ocorreu alteração no decorrer do exercício).

(X) Cópia da Ata de nomeação da Diretoria (referente ao ano do recebimento do recurso), com averbação (registro) em cartório. OBS: caso tenha ocorrido alteração da diretoria no decorrer da parceria deverão ser apresentadas as duas Atas.

(X) Comprovante da Devolução dos Recursos não aplicados (se houver).

Registro Contábil, Patrimonial, na hipótese de aquisição de bens móveis e imóveis com recursos recebidos. Não houve aquisição de bens.

Informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento, quando do término da vigência do ajuste. Não houve.



GRUPO DE APOIO E INCENTIVO À ADOÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO
CNPJ: 06.927.000/0001-18 – Utilidade Pública Municipal N. 11039.
Rua Otto Benz, 1277, Nova Ribeirânia, Edifício Gold, Sala 208, 14096-580.
Fone: (16) 3237-0464 – diretoria@crescendoemfamilia.org.br

(X) Certidões referentes à regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal (CND MUNICIPAL, CND FEDERAL, CND ESTADUAL, CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: retira-se através do site: www.tst.jus.br/certidão)

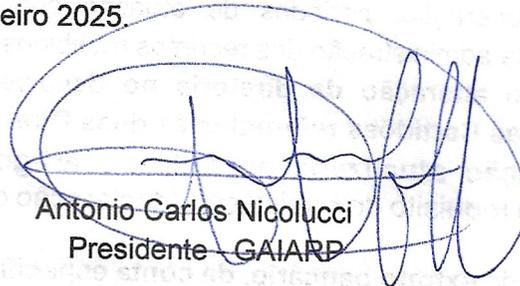
(X) Declaração de que os documentos referentes à Parceria e à OSC se encontram disponíveis no Portal da Transparência da OSC (assinalados os itens que estão disponíveis no Portal - Modelo Anexo)

(X) NÃO ESTÁ SENDO ENTREGUE: Sobre bens patrimoniais, não houve aquisição no exercício 2024.

JUSTIFICATIVA: Não houve aquisição de bens.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente Termo, sob as penas da Lei.

Ribeirão Preto, 29 DE Janeiro 2025.



Antonio Carlos Nicolucci
Presidente - GAIARD